



# PROJECTO DE APOIO COMPLEMENTAR

## Apoio Logístico

Esta medida destina-se a apoiar as Federações Desportivas que enquadrem praticantes integrados no Projeto Rio 2016 para transporte de animais ou equipamentos especiais ou de grande dimensão de acordo com os seguintes níveis de prioridade:

- 1º Nível – Transporte de animais;
- 2º Nível – Transporte de equipamentos de Vela, Canoagem e Remo;
- 3º Nível – Transporte de equipamentos especiais ou considerados fora de formato, bem como bicicletas.

A candidatura a este subprojecto deverá ser remetida conjuntamente com o Plano de Atividades e Orçamento Provisional da preparação dos Praticantes, até 30 de novembro do ano anterior ao exercício, nos casos em que a dotação das verbas definidas por via do Apoio à Preparação do Projeto Rio 2016, não seja suficiente para acomodar os gastos desta natureza.

A distribuição do financiamento atribuído por via deste apoio será comunicado até 31 de dezembro do ano anterior ao exercício, sendo a disponibilização das participações financeiras realizada em regime duodecimal.

A dotação destinada a esta medida encontra-se inserida na dotação global do Projeto Rio 2016, pelo que a sua execução estará limitada pelo cumprimento das obrigações desse Projeto.